

PORTARIA MUNICIPAL Nº 334 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

QUE CRIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO A SER ADQUIRIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - Os imóveis urbanos a serem avaliados tem a seguinte caracterização:

LOTE URBANO DE Nº. 01 (UM) DA QUADRA DE Nº. 20 (VINTE) DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE NOVA OLIMPIA –MT, BAIRRO SÃO JOÃO COM FRENTE PARA RUA GUATEMALA MEDINDO 12 (DOZE) METROS; AOS FUNDOS DIVISANDO COM LOTE Nº. 02, MEDINDO 12 (DOZE) METROS; AO LADO DIREITO CONFINADO COM A RUA EQUADOR MEDINDO 31 (TRINTA E UM) METROS; AO LADO ESQUERDO CONFINADO COM O LOTE 30 (TRINTA) MEDINDO 31 (TRINTA E UM) METROS; COM AREA SUPERFICIAL ORIGINAL DE 372,00 M² (TREZENTOS E SETENTA E DOIS) METROS QUADRADOS, SEM BENFEITORIA, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTORIO DO 1º OFICIO DE BARRA DO BUGRES – MT, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB A MATRICULA DE Nº 17.548 NO LIVRO 002 DO REGISTRO GERAL, DE PROPRIEDADE DA SENHORA **INÊS RODRIGUES DOS SANTOS CERA.**

LOTE URBANO DE Nº. 30 (TRINTA) DA QUADRA DE Nº. 20 (VINTE) DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE NOVA OLIMPIA –MT, BAIRRO SÃO JOÃO COM FRENTE PARA RUA GUATEMALA MEDINDO 12 (DOZE) METROS; AOS FUNDOS CONFINANDO COM LOTE

Nº. 02, MEDINDO 12 (DOZE) METROS; AO LADO DIREITO CONFINANDO COM O LOTE Nº. 01 MEDINDO 31 (TRINTA E UM) METROS; AO LADO ESQUERDO CONFINANDO COM O LOTE 29 (VINTE E NOVE) MEDINDO 31 (TRINTA E UM) METROS; COM AREA SUPERFICIAL ORIGINAL DE 372,00 M² (TREZENTOS E SETENTA E DOIS) METROS QUADRADOS, SEM BENFEITORIA, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTORIO DO 1º OFICIO DE BARRA DO BUGRES – MT, DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB A MATRICULA DE Nº 17.577 NO LIVRO 002 DO REGISTRO GERAL, DE PROPRIEDADE DA SENHORA **INÊS RODRIGUES DOS SANTOS CERA.**

Art. 3º - Ficam nomeados como Membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:

- **Valdeci dos Anjos Gonçalves – Presidente;**
- **Erison Barros Campos – Secretário;**
- **Ronaldo da Rocha Santos – Membro**

Art. 4º - Fica a Comissão ora nomeada incumbida de proceder a avaliação do imóvel (terra nua) registrando tal procedimento em Ata de Avaliação.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia-MT, de 01 de outubro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal